DECRETO Nº 147

de 30 de agosto de 2021

DISPÕE SOBRED A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSO - CMI

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76 inciso VII. DECRETA:

Art. 1°.

Nomear representante de Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal do Idoso para completar mandato do Decreto n° 039/2021, de 10 de Fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Meire Prieto da Silva

Em Substituição á: Eliane Nunes Chimenes

Suplente - Keyser de Albuquerque

Em substituição á *Thayanara Noberto Félix*

Art. 2°. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM - MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBAHCERPREFEITA MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em